



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 899

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 899

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.032, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e 5.796, de 26 de Agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 40.600,00 (Quarenta mil e seiscentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

05 Departamento de Esporte e Cultura
05.01 DEC - Departamento de Esportes e Cultura
05.01.01 Departamento de Adm.e Finanças
04.122.0115.2.161 Manut. Dep. Adm. e Finanças
010-3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica 8.000,00
Fonte 04.0000000 Administração Indireta
C.Aplic.04.110.0000 Geral Indireta

05.01.02 Departamento de Esportes
27.812.0116.2.163 Manut. das Escolinhas e Competições
031-3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica 2.000,00
033-3.3.90.30.00 Material de Consumo 9 1.600,00
Fonte 04.0000000 Administração Indireta
C.Aplic.04.110.0000 Geral Indireta

05.01.03 Departamento de Cultura
13.392.0117.2.169 Manut. da F. de Expressão
062-3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica 2.000,00
13.392.0117.2.179 Manut. do Conserv. Musical
066-3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica 2.000,00
13.392.0117.2.183 Manut. da Biblioteca
80-3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica 10.000,00
13.392.0117.2.182 Manut. do Recanto Euclidiano
75-3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica 3.000,00
13.392.017.2.184 Manut. do Museu
085-3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica 5.000,00
13.392.0117.2.167 Manut. do Eventos Culturais

048-3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica 2.000,00

13.392.0117.2.168 Manut. da C. Euclidiana
054-3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica 5.000,00

Fonte 04.0000000 Administração Indireta
C.Aplic.04.110.0000 Geral Indireta

Total do Remanejamento 40.600,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 40.600,00 (Quarenta mil e seiscentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

05 Departamento de Esporte e Cultura
05.01 DEC - Departamento de Esportes e Cultura
05.01.01 Departamento de Adm. Finanças
04.122.0115.2.161 Manut. Dep. Adm. e Finanças
004-3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Intra Orçamentária 6.000,00

007-3.3.90.14.00 Diárias Pessoal Civil 2.000,00
Fonte 04.0000000 Administração Indireta
C.Aplic.04.110.0000 Geral Indireta

05.01.02 Departamento de Esportes
27.812.0116.2.163 Manut. das Escolinhas e Competições
030-3.3.90.14.00 Diárias Pessoal Civil 3.000,00
035-4.4.90.52.00 Equipamentos e Mat. Permanente 600,00
Fonte 04.0000000 Administração Indireta
C.Aplic.04.110.0000 Geral Indireta

05.01.03 Departamento de Cultura
13.392.0117.2.169 Manut. da F. de Expressão
061-3.3.90.36.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Física 2.000,00
13.392.0117.2.182 Manut. do Recanto Euclidiano
73-3.3.90.14.00 Diárias Pessoal Civil 3.000,00
13.392.0117.2.179 Manut. do Conserv. Musical
68-4.4.90.52.00 Equipamentos e Mat. Permanente 2.000,00
13.392.0117.2.184 Manut. do Museu
086-4.4.90.52.00 Equipamentos e Mat. Permanente 5.000,00
13.392.0117.2.168 Manut. da C. Euclidiana
055-4.4.90.52.00 Equipamentos e Mat. Permanente 5.000,00
13.392.0117.2.183 Manut. da Biblioteca
078-3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário 5.000,00
079-3.3.90.30.00 Material de Consumo 5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 899

Página 3 de 13

13.392.0117-2167 Manut. de Eventos Culturais
047-3.3.90.36.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Física
2.000,00

Fonte 04.0000000 Administração Indireta
C.Aplic.04.110.0000 Geral Indireta

Total do Remanejamento 40.600,00

Art. 3º Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.796, de 26 de Agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de julho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 17.661, DE 25 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **VANIA DE FATIMA RAMOS DE CARVALHO.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe, para a Sra. **VANIA DE FATIMA RAMOS DE CARVALHO**, da Educação Básica, no período da manhã, na Creche/Emeb "Maria França Torres", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 22 de julho a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2022.

São José do Rio Pardo, 25 de julho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.662, DE 25 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para o docente cadastrado Sr. **HENRIQUE RIBEIRO RANZANI DA SILVA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir para o Sr. **HENRIQUE RIBEIRO RANZANI DA SILVA**, 36 horas/aula semanais, de História, no período da manhã e tarde, na EMEB "Profª Stella Maris Barbosa Catalano", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 22 de julho a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2022.

São José do Rio Pardo, 25 de julho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.663, DE 25 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **JÚLIA CÂNDIDO DIAS NOGUEIRA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe, para a Sra. **JÚLIA CÂNDIDO DIAS NOGUEIRA**, da Educação Básica, no período da manhã, na Creche/Emeb "Gilda Zanetti Mansano", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 22 de julho a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2022.

São José do Rio Pardo, 25 de julho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0111/2022; CA= Edvaldo Donizeti Callegari - EPP; PR= 0026/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de hortifruti destinados à Secretaria Municipal de Educação - Merenda Escolar, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 899

Página 4 de 13

1.240.900,00 (um milhão duzentos e quarenta mil e novecentos reais); DA= 27 de julho de 2022.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 22/2022; CA= I9Medicmaterial Hospitalar EIRELI; PR= 012/2021; O= REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DO CORONAVÍRUS, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I V= R\$ **22.200,00** (vinte e dois mil e duzentos reais); P= 12 (doze) meses; DA = 27 de janeiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 899

Página 5 de 13

Homologação / Adjudicação



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 16.819 de 09 de Setembro de 2021, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 0093/2021 cujo objeto refere-se ao Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde ? Farmácia Municipal.

Foram adjudicados:

VENCEDORES					
FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CIRURGICA UNIÃO LTDA	75%	1 - AGULHA 0,4MM	BD	R\$ 0,84	R\$ 945,00
	75%	29 - FRALDA P ADULTO	MASTERSOFT	R\$ 1,32	R\$ 2.970,00
	75%	97 - FRALDA M ADULTO	BIOFRAL CLASSIC	R\$ 1,26	R\$ 3.780,00
Total Fornecedor:				R\$ 7.695,00	

FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CM HOSPITALAR S.A.	75%	31 - APALUTAMIDA 60MG	JANSSEN- CILAG	R\$ 79,95	R\$ 179.887,50
	75%	43 - LINAGLIPTINA 5MG	BOEHRINGER RMS 1036701670025	R\$ 5,16	R\$ 11.610,00
	75%	45 - RIVASTIGMINA ADESIVO TRANSDERMICO 5CM (EXELON PATCH 5)	NOVARTIS RMS: 1006800990255	R\$ 9,87	R\$ 11.103,75
	75%	61 - HIALURONATO DE SODIO COLIRIO (HYLO GEL)	PFIZER/WYETH	R\$ 52,08	R\$ 117.180,00
	75%	63 - SITAGLIPTINA 100MG	MERCK SHARP E DOHME	R\$ 4,37	R\$ 9.832,50
	75%	65 - SITAGLIPTINA+METFORMINA 50/1000MG	MERCK E DOHME	R\$ 2,15	R\$ 4.837,50
	75%	89 - EMPAGLIFOZINA 25MG (JARDIANCE)	BOEHRINGER	R\$ 5,12	R\$ 3.840,00
Total Fornecedor:				R\$ 338.291,25	

FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	75%	3 - AGULHA DESCARTÁVEL 0,6 MM	UNIQMED	R\$ 0,16	R\$ 3.600,00
Total Fornecedor:				R\$ 3.600,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 899

Página 6 de 13



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

VENCEDORES					
FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DAKFILM COMERCIAL LTDA	75%	9 - INSULINA ASPARTE SOLUVEL 3ML CAN	NOVORAPID NOVO NORDISK	R\$ 28,50	R\$ 64.125,00
	75%	11 - INSULINA ASPARTE FRASCO 10ML	NOVORAPID NOVO NORDISK	R\$ 81,48	R\$ 30.555,00
	75%	13 - INSULINA ASPARTE SOLÚVEL 30% E INSULINA ASPARTE PROTAMINADA 70%	NOVOMIX 30 PENFILL - NOVO NORDISK	R\$ 36,75	R\$ 13.781,25
	75%	15 - INSULINA DEGLUDEC	TRESIBA FLEXTOUCH NOVO NORDISK	R\$ 105,93	R\$ 238.342,50
	75%	17 - INSULINA DETEMIR SOLUVEL 0,3ML CAN	LEVEMIR FLEXPEN NOVO NORDISK	R\$ 65,50	R\$ 49.125,00
	75%	23 - LIRAGLUTIDA 6MG/ML CANETA PREENCHIDA	VICTOZA NOVO NORDISK	R\$ 168,86	R\$ 63.322,50
	75%	25 - INSULINA ASPARTE+VITAMINA B3+L-ARGININA (FIASP) 100U/ML 3ML	FIASP FLEXTOUCH NOVO NORDISK	R\$ 30,09	R\$ 11.283,75
Total Fornecedor:				R\$ 470.535,00	

FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	75%	19 - DULAGLUTIDA 1,5MG	ELI LILLY	R\$ 96,17	R\$ 36.063,75
	75%	21 - INSULINA LISPRO 50UI + INSULINA LISPRO PROTAMINA 50UI REFIL 3ML	ELI LILLY	R\$ 36,74	R\$ 13.777,50
Total Fornecedor:				R\$ 49.841,25	

FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	75%	47 - BENFOTIAMINA 150MG	COSMED	R\$ 1,50	R\$ 3.375,00
	75%	51 - DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	CIFARMA	R\$ 0,42	R\$ 945,00
	75%	59 - ESCITALOPRAM 10MG	BRAINFARMA	R\$ 0,18	R\$ 405,00
	75%	75 - VENLAFAXINA 75MG	AUROBINDO	R\$ 0,64	R\$ 1.440,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 899

Página 7 de 13



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

VENCEDORES					
FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	75%	77 - FRALDA POMPOM PROTEK JUMBO GRANDINHOS	ACTIVE	R\$ 1,46	R\$ 7.665,00
	75%	85 - LEVETIRACETAM 250MG	EUROFARMA	R\$ 0,75	R\$ 1.687,50
	75%	91 - PANTOPRAZOL 40MG	CIMED	R\$ 0,25	R\$ 562,50
	75%	99 - SUPLEMENTO ALIMENTAR OMEGA 3 OLEO DE PEIXE	MAG.SUPL.	R\$ 49,90	R\$ 18.712,50
Total Fornecedor:				R\$ 34.792,50	

FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI	75%	53 - DOMPERIDONA 10MG	DOMPERIDONA	R\$ 0,11	R\$ 247,50
	75%	55 - DULOXETINA 30MG	DULOXETINA	R\$ 1,31	R\$ 2.947,50
	75%	57 - DULOXETINA 60MG	DULOXETINA	R\$ 2,54	R\$ 5.715,00
	75%	67 - PIOGLITAZONA 30MG	PIOGLITAZONA	R\$ 0,98	R\$ 2.205,00
	75%	79 - BISOPROLOL 5MG	BISOPROLOL	R\$ 0,26	R\$ 585,00
	75%	103 - BUPROPIONA 150MG	BUPROPIONA	R\$ 0,42	R\$ 945,00
Total Fornecedor:				R\$ 12.645,00	

FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI - EPP	75%	5 - LANCETA ACCU CHEK FASTCLIX	ROCHE DIAGNOSTICA	R\$ 0,55	R\$ 2.475,00
	25%	6 - LANCETA ACCU CHEK FASTCLIX	ROCHE DIAGNOSTICA	R\$ 0,55	R\$ 825,00
Total Fornecedor:				R\$ 3.300,00	

TOTAL GERAL: R\$ 920.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 899

Página 8 de 13



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESERTOS	
ITENS	QUANTIDADE
2 - AGULHA 0,4MM	375,00
4 - AGULHA DESCARTÁVEL 0,6 MM	7.500,00
7 - SENSOR FREESTYLE LIBRE: DE USO CONJUNTO COM LEITOR ESPECÍFICO, PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, A SER UTILIZADO NA PARTE POSTERIOR DO BRAÇO, DE FÁCIL APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DO AUXÍLIO DE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE E SEM CALIBRAÇÃO COM GLICEMIA CAPILAR. VIDA ÚTIL DO SENSOR POR ATÉ 14 DIAS, COM LEITURAS DE GLICOSE ARMAZENADAS A CADA 15 MINUTOS, SENDO NECESSÁRIO SCANNER, A CADA 8 HORAS, NO MÍNIMO, PARA GARANTIR A CAPTAÇÃO DOS DADOS DE GLICOSE DE UM INTERVALO DE 24 HORAS. RESISTENTE À ÁGUA, PODENDO SUPORTAR IMERSÃO EM ATÉ UM METRO DE ÁGUA POR ATÉ 30 MINUTOS. TECNOLOGIA ELETROQUÍMICA ANEMOMÉTRICA PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, COM INTERVALO DE LEITURA DE GLICOSE DE 40 A 500MG/DL. O KIT SENSOR INCLUI: 1 SENSOR EM SEU RECIPIENTE, APLICADOR DO SENSOR, LENÇO UMEDECIDO COM ÁLCOOL E AS INSTRUÇÕES DE USO	375,00
8 - SENSOR FREESTYLE LIBRE: DE USO CONJUNTO COM LEITOR ESPECÍFICO, PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, A SER UTILIZADO NA PARTE POSTERIOR DO BRAÇO, DE FÁCIL APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DO AUXÍLIO DE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE E SEM CALIBRAÇÃO COM GLICEMIA CAPILAR. VIDA ÚTIL DO SENSOR POR ATÉ 14 DIAS, COM LEITURAS DE GLICOSE ARMAZENADAS A CADA 15 MINUTOS, SENDO NECESSÁRIO SCANNER, A CADA 8 HORAS, NO MÍNIMO, PARA GARANTIR A CAPTAÇÃO DOS DADOS DE GLICOSE DE UM INTERVALO DE 24 HORAS. RESISTENTE À ÁGUA, PODENDO SUPORTAR IMERSÃO EM ATÉ UM METRO DE ÁGUA POR ATÉ 30 MINUTOS. TECNOLOGIA ELETROQUÍMICA ANEMOMÉTRICA PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, COM INTERVALO DE LEITURA DE GLICOSE DE 40 A 500MG/DL. O KIT SENSOR INCLUI: 1 SENSOR EM SEU RECIPIENTE, APLICADOR DO SENSOR, LENÇO UMEDECIDO COM ÁLCOOL E AS INSTRUÇÕES DE USO	125,00
10 - INSULINA ASPARTE SOLUVEL 3ML CAN	750,00
12 - INSULINA ASPARTE FRASCO 10ML	125,00
14 - INSULINA ASPARTE SOLÚVEL 30% E INSULINA ASPARTE PROTAMINADA 70%	125,00
16 - INSULINA DEGLUDEC	750,00
18 - INSULINA DETEMIR SOLUVEL 0,3ML CAN	250,00
20 - DULAGLUTIDA 1,5MG	125,00
22 - INSULINA LISPRO 50UI + INSULINA LISPRO PROTAMINA 50UI REFIL 3ML	125,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 899

Página 9 de 13



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESERTOS	
ITENS	QUANTIDADE
24 - LIRAGLUTIDA 6MG/ML CANETA PREENCHIDA	125,00
26 - INSULINA ASPARTE+VITAMINA B3+L-ARGININA (FIASP) 100U/ML 3ML	125,00
27 - LEITE NUTREN JR 400G	300,00
50 - DEVE SER O CALCORT 30MG ATENDIMENTO A MANDADO DE SEGURANÇA	750,00
52 - DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	750,00
54 - DOMPERIDONA 10MG	750,00
56 - DULOXETINA 30MG	750,00
58 - DULOXETINA 60MG	750,00
60 - ESCITALOPRAM 10MG	750,00
62 - HIALURONATO DE SODIO COLIRIO (HYLO GEL)	750,00
64 - SITAGLIPTINA 100MG	750,00
66 - SITAGLIPITINA+METFORMINA 50/1000MG	750,00
68 - PIOGLITAZONA 30MG	750,00
70 - TELMISARTANA 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG (MICARDIS)	750,00
71 - RELATÓRIO MÉDICO - MARCA SENSAZ	2.250,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 899

Página 10 de 13



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESERTOS	
ITENS	QUANTIDADE
72 - RELATÓRIO MÉDICO - MARCA SENSASZ	750,00
73 - VALSARTANA 320MG +HIDROCLOROTIAZIDA 12,5	2.250,00
74 - VALSARTANA 320MG +HIDROCLOROTIAZIDA 12,5	750,00
76 - VENLAFAXINA 75MG	750,00
78 - FRALDA POMPOM PROTEK JUMBO GRANDINHOS	1.750,00
80 - BISOPROLOL 5MG	750,00
81 - CLOBAZAM 10 MG	2.250,00
82 - CLOBAZAM 10 MG	750,00
84 - LEVETIRACETAM 750MG	750,00
86 - LEVETIRACETAM 250MG	750,00
87 - ESCOPOLAMINA ADESIVO	375,00
88 - ESCOPOLAMINA ADESIVO	125,00
90 - EMPAGLIFOZINA 25MG (JARDIANCE)	250,00
92 - PANTOPRAZOL 40MG	750,00
93 - GALVUS MET	2.250,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 899

Página 11 de 13



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESERTOS	
ITENS	QUANTIDADE
94 - GALVUS MET	750,00
95 - VILDAGLIPTINA 50MG+METFORMINA 1000MG	2.250,00
96 - VILDAGLIPTINA 50MG+METFORMINA 1000MG	750,00
98 - FRALDA M ADULTO	1.000,00
100 - SUPLEMENTO ALIMENTAR OMEGA 3 OLEO DE PEIXE	125,00
102 - ICATIBANTO 10MG/ML	75,00
104 - BUPROPIONA 150MG	750,00
28 - LEITE NUTREN JR 400G	100,00
30 - FRALDA P ADULTO	750,00
32 - APALUTAMIDA 60MG	750,00
33 - BILASTINA 20MG (ALEKTOS 20MG AÇÃO JUDICIAL)	2.250,00
34 - BILASTINA 20MG (ALEKTOS 20MG AÇÃO JUDICIAL)	750,00
35 - FLACONETE	2.250,00
36 - FLACONETE	750,00
37 - XIGDUO XR (PACIENTE- ALDO CESAR SATKEVIC)	2.250,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 899

Página 12 de 13



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESERTOS	
ITENS	QUANTIDADE
38 - XIGDUO XR (PACIENTE- ALDO CESAR SATKEVIC)	750,00
39 - DAPAGLIFLOZINA 10MG	2.250,00
40 - DAPAGLIFLOZINA 10MG	750,00
42 - OPTIVE UD	375,00
44 - LINAGLIPTINA 5MG	750,00
46 - RIVASTIGMINA ADESIVO TRANSDERMICO 5CM (EXELON PATCH 5)	375,00
48 - BENFOTIAMINA 150MG	750,00
49 - DEVE SER O CALCORT 30MG ATENDIMENTO A MANDADO DE SEGURANÇA	2.250,00

FRACASSADOS	
ITENS	QUANTIDADE
69 - TELMISARTANA 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG (MICARDIS)	2.250,00
83 - LEVETIRACETAM 750MG	2.250,00
101 - ICATIBANTO 10MG/ML	225,00
41 - OPTIVE UD	1.125,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 899

Página 13 de 13

E eu, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin - Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência de matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 26 de Outubro de 2021

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva